

relação ao representado Peterson Rosa Querino, para determinar sua exclusão do polo passivo desta ação, com o regular processamento do feito em relação aos demais litisconsortes (CPC/2015, art. 321, parágrafo único c.c. art. 330).

Tendo em conta, por fim, que a peça de defesa apresentada por Leandro Nunes Silva (ID nº 4044388) encontra-se desacompanhada de instrumento de mandato, concedo-lhe o prazo de 3 (três) dias para a regularização da representação processual (CPC/2015, art. 76).

Publique-se e intimem-se.

Brasília, 13 de março de 2019.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

Portaria TSE nº 191 de 12 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar JULIANA LOPES PINTO SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Análise de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 747, de 23 de agosto de 2018, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 27 subsequente.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/03/2019, às 15:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0993389&crc=207416DC](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0993389&crc=207416DC), informando, caso não preenchido, o código verificador **0993389** e o código CRC **207416DC**.

Portaria TSE nº 194 de 12 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar MARIANNE ANTUNES GUEDES MEDEIRO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Contabilidade, para substituir o Chefe de Seção de Auditoria de Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 200, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* no dia 1º.3.2018.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **15/03/2019, às 15:11**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em